



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0028849-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050000283/14	NUCLEO POUSO ALEGRE	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: AGROPECUARIA ESTIVENSE LTDA	CPF/CNPJ: 23.909.583/0001-73		
Endereço: RUA PEREIRA, 31	Bairro: CENTRO		
Município: ESTIVA	UF:MG	CEP:37.542-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MILTON PEDRO DA COSTA	CPF/CNPJ: 172.735.366-87		
Endereço: , 0	Bairro:		
Município:	UF:	CEP: Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Bairro do Congonhal	Área Total (ha):	10,3100	
Município/Distrito/UF: CAMBUI-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 14687 2 1 CAMBUI	INCRA (CCIR): 446.040.011.622		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 394.782 Y(7):7.508.256	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		10,0734	
Área Total (ha)		10,0734	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1000	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros	porto de areia	0,1000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		0,1000	
	Total	0,1000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		0,1000	
	Total	0,1000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,2366
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	10,0734
		Outros:	
		Total	10,0734



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: quarta-feira, 27 de agosto de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 23/10/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 23/10/2014

Data de Validade: 23/10/2018

A operação do empreendimento está condicionada à prévia obtenção da AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento junto à SUPRAM Sul de Minas.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Realizar a sucção respeitando distância segura da margem do rio, de forma que não provoque o desbarrancamento das margens;
- Projeção da tubulação de devolução para dentro dos limites do rio de forma não gerar focos de erosão nas margens (distância mínima de 1,5 m da barranca do rio para dentro da calha);
- Realizar a manutenção dos equipamentos para manter o ambiente livre de poluição ambiental e sonora;
- Construção da paliçada de madeira para delimitação da área do depósito, evitando o extravasamento do material extraído;
- Instalar coletores de lixo e correta destinação a esses resíduos, bem como óleos e graxas;
- Implantação de sanitário fora da APP, com fossa séptica;
- Manutenção periódica da caixa de decantação, com remoção de toda a areia decantada;
- Reabilitação total da área do empreendimento após término da atividade minerária, com a retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística;
- Promover a conservação das cercas que isolam a APP e a Reserva Legal.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Efetuar a compensação proposta no PTRF, através do plantio de 175 mudas nativas, em espaçamento de 4 x 4 metros, nos 5 metros da área da APP desprovida de vegetação, totalizando uma área de 00,28,00 ha.
- Efetuar o cercamento da área com 4 fios de arame farpado, com mourões de 3 em 3 metros.
- A realização do Projeto terá o acompanhamento do Engenheiro Florestal Giordano Ferraz Villaca Dornelas, responsável pelo PTRF, sob ART nº 1420140000001883678.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”